



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2898/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Rosalino de Freitas, localizada no bairro Baía.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Rosalino de Freitas, localizada no bairro Baía, procuraram este gabinete solicitando melhorias urgentes para a infraestrutura local, com o intuito de garantir um ambiente mais seguro e confortável para o dia a dia da comunidade. A via apresenta sérios problemas estruturais, como buracos e desníveis evidentes, o que tem gerado enormes dificuldades para os transeuntes e principalmente, residentes da rua.

A instabilidade do solo, aliada à formação constante de buracos e erosão, compromete a mobilidade e o bem-estar da comunidade. Além disso, a falta de uma pavimentação adequada dificulta o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e caminhões de bombeiros, o que é uma grande preocupação em casos de urgência.

Diante disso, investir na pavimentação asfáltica é uma medida eficaz e urgente para resolver os problemas enfrentados pelos moradores. O asfalto, por ser mais resistente e durável, proporciona uma superfície regular e de melhor qualidade, o que facilita o tráfego de veículos e aumenta a segurança tanto para motoristas quanto para pedestres. Além disso, a pavimentação asfáltica contribui para a redução de poeira e lama, o que melhora as condições de saúde da população local, especialmente durante os períodos de chuvas.

Portanto, é fundamental que seja realizada uma análise detalhada da viabilidade da pavimentação asfáltica para a Rua Rosalino de Freitas, considerando aspectos como o custo-benefício, as necessidades dos moradores e os impactos ambientais dessa intervenção.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL